



ID: EF601D3A94AD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 084/2025 JARDIM DO MULATO (PI), 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o Estado do Piauí, a servidora Ângela Maria Fortes Vieira, portadora do CPF nº: 397.759.503-25, ocupante do cargo de dentista, matrícula n.º 001519, do quadro efetivo do Município de Jardim do Mulato-PI, pelo período de 01 (um) ano, do dia 02/01/2025 a 31/12/2025, para prestar seus serviços junto à Secretaria Estadual de Saúde/Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 02 de janeiro de 2025.

Dejaír Lima de Sousa
Dejaír Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 5EB3A43101564



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – CEP: 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaramos para os devidos fins junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que a senhora **MARIA DERISMAR PEREIRA DA SILVA**, casada, lavradora, NIT nº 1.173.941.351-7, CPF nº 006.032.093-19, Nome da Mãe: ALZENIRA PEREIRA DA SILVA, *não possui vínculo empregatício ativo* com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ: 06.554.224/0001-21.

Na oportunidade, informamos, outro sim, que a senhora **MARIA DERISMAR PEREIRA DA SILVA** consta na base da Folha de Pagamento do Município, devidamente desligada, ao qual exerceu o cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Educação, lotada na Escola Municipal Antônia Gomes, no Período de **01/03/2012 até 31/10/2012**.

Barreiras do Piauí – PI, 24 de abril de 2025.

Manoel Aroldo Barreira Filho
MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 894.508.503-30

ID: FAB31F4BF3B34



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS

Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n – Centro
CEP: 64.793-000 Coronel José Dias – PI
CNPJ: 05.430.021/0001-60

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 016/2025

Contratante: Município de CORONEL JOSÉ DIAS/PI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** JAMES DIAS DAMASCENO, brasileiro, maior, Portador da Carteira de Identidade nº 3.544.726 e CPF nº 078.035.633-09, com endereço na Rua Projetada, s/n, Bairro Vermelho, CEP – 64.793-000, na cidade de Coronel José Dias - PI. **Data Assinatura:** 02/05/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI. **Valor Global:** R\$ 12.144,00 (Doze mil, cento e quarenta e quatro reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas no valor e R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). Coronel José Dias – PI, em 02 de maio de 2025. **Pela Contratante:** AURICINÉIA COSTA ASSIS GOMES – Presidente da Câmara Municipal e JAMES DIAS DAMASCENO – **Contratada.**

ID: 4FB4D03C636D4



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Decreto Legislativo Nº 002/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS – PI, inscrita no CNPJ sob nº 23.625.429/0001-70, com sede na Av. Tibério Nunes, S/N, Centro, CEP: 64.565-000, na cidade de ITAINÓPOLIS – PI, representada pelo Presidente da Câmara o Sr. SANDEGY MARIO DA ROCHA, portadora do CPF: 451.316.943-53 e Cédula de Identidade RG: 32.333.256-3 SSP-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itainópolis-PI e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Itainópolis-PI será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, em 02 de maio de 2025.

SANDEGY MARIO DA ROCHA:45131694353
Assinado de forma digital por SANDEGY MARIO DA ROCHA:45131694353
Dados: 2025.05.02 10:42:52 -03'00'
Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis-PI